

Electro Aço Altona S/A

Companhia Aberta - CVM nº 5380

CNPJ nº 82.643.537/0001-34

NIRE nº 42300011304



AVISO AOS ACIONISTAS

DISTRIBUIÇÃO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO – JSCP

Com base nas demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2024, propõem-se a distribuir juros sobre o capital próprio (JSCP) no valor total de **R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)**, correspondente a R\$ 0,666667 (aproximadamente sete centavos) por ação ou, após a dedução do imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da lei nº 9.249/95, correspondentes ao valor aproximado de R\$ 0,566667 (aproximadamente seis centavos) por ação.

Os acionistas dispensados da referida tributação receberão pelo valor bruto após apresentados documentos comprobatórios junto ao Banco Itaú Corretora de Valores S/A.

Considerando a atribuição dos 10% adicionais a cada ação preferencial para atender as determinações Estatutárias, o valor para cada tipo de ação fica estabelecida:

Ações ordinárias	– R\$ 0,630915 ação x 9.750.000 ações	= R\$ 6.151.419,56
Ações preferências	– R\$ 0,694006 ação x 12.750.000 ações	= <u>R\$ 8.848.580,44</u>
		R\$ 15.000.000,00

Tratativas adicionais:

- a) Capital Social de 2024 – R\$ 57.184.080,00
Reservas de Lucro 2024 – R\$ 142.352.406,00
Base de Cálculo – R\$ 199.536.486,00
JSCP – 7,517422%* – R\$ 15.000.000,00
- b) Os juros sobre capital próprio serão imputados e/ou equiparados aos dividendos obrigatórios nos termos do capítulo VI do estatuto social, art. 9º, §7º, lei nº 9.249/95.
- c) O pagamento será definido na AGO de abril de 2026 e utilizará como base de cálculo a posição acionária definida nesta mesma Assembleia. A Companhia divulgará Comunicado ao Mercado informando a data e a forma de pagamento.
- d) O JSCP será registrado contabilmente em 30 de setembro de 2025.
- e) O valor do JSCP será imputado e/ou equiparado aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2025 e submetidos à deliberação da próxima Assembleia Geral Ordinária – AGO.

Blumenau, 30 de setembro de 2025.

* Percentual correspondente ao período de janeiro a setembro de 2025.